Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 203/08/98
CM-PALMITAL 28/08/98
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.º 25/98

~~=PROJETO DE LEI Nº 2149/98 - PM=~~

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PARA O EXERCÍCIO DE 1.999.

A Câmara Municipal de Palmital *APROVA*:-

Artigo 1º- O orçamento do Município de Palmital, para o exercício de 1.999, estima a ***RECEITA*** e fixa ***a DESPESA*** em ***R$ 15.260.000,00 (quinze milhões, duzentos e sessenta mil Reais)***, sendo ***R$ 13.360.000,00 (treze milhões e trezentos e sessenta mil Reais) da administração direta e R$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais) das administrações indiretas Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Serviço de Assistência a Saúde, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.***

Artigo 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:-

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1- RECEITAS CORRENTES

1.1.1.- RECEITA TRIBUTÁRIA	1.932.000,00
1.1.2.- RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	210.000,00
1.1.3.- RECEITA PATRIMONIAL	31.000,00
1.1.4.- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.465.000,00

1.1.6.- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	520.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....	11.158.000,00

1.2.- RECEITAS DE CAPITAL

1.2.1.- ALIENAÇÃO DE BENS.....	60.000,00
1.2.2.- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	2.142.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	2.202.000,00
TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA	13.360.000,00

2- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

2.1.- RECEITAS CORRENTES

2.1.1.- RECEITA TRIBUTÁRIA.....	82.000,00
2.1.2.- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	25.000,00
2.1.3.- RECEITA PATRIMONIAL.....	35.000,00
2.1.4.- RECEITA INDUSTRIAL.....	1.075.000,00
2.1.5.- RECEITA DE SERVIÇOS.....	60.000,00
2.1.6.- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	168.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....	1.445.000,00

2.2.- RECEITAS DE CAPITAL

2.2.1.- ALIENAÇÃO DE BENS.....	5.000,00
SOMA DA RECEITA DE CAPITAL.....	5.000,00

TOTAL DA RECEITA DO SAAE..... 1.450.000,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

SAS

2.3.- RECEITAS CORRENTES

2.3.1.- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	360.000,00
2.3.2.- RECEITA PATRIMONIAL.....	5.000,00
2.3.3.- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	85.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....	450.000,00
TOTAL DA RECEITA DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA À SAÚDE.....	450.000,00
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO.....	15.260.000,00

Artigo 3º- A Despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminaçao dos quadros "***PROGRAMA DE TRABALHO***" e "***NATUREZA DA DESPESA***", integrantes desta Lei, e a autarquia do Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Assistencia a Saude; em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo.

I- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1.1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- LEGISLATIVA.....	925.000,00
03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	1.507.700,00

04- AGRICULTURA	252.100,00
08- EDUCAÇÃO E CULTURA	3.597.300,00
09- HABITAÇÃO E URBANISMO	1.017.700,00
11- INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00
13- SAÚDE E SANEAMENTO	2.989.000,00
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.203.200,00
16- TRANSPORTE	1.828.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.360.000,00

1.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.1.- SAÚDE E SANEAMENTO - SAAE	1.450.000,00
1.2.2 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - SAS	450.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.900.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	15.260.000,00

2- POR PROGRAMAS

2.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- PROCESSO LEGISLATIVO	925.000,00
07- ADMINISTRAÇÃO	1.027.300,00
08- ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	480.400,00
18- PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	122.500,00
41- EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 À 6 ANOS	594.000,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.148.500,00
43- ENSINO MÉDIO	300.000,00
45- ENSINO SUPLETIVO	36.000,00

46- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	432.200,00
48- CULTURA	86.600,00
57- HABITAÇÃO	10.000,00
60- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.137.300,00
62- INDUSTRIA	10.000,00
65- TURISMO	30.000,00
75- SAÚDE	2.219.000,00
76- SANEAMENTO	170.000,00
77- PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	600.000,00
81- ASSISTÊNCIA	507.200,00
82- PREVIDÊNCIA	696.000,00
88- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.005.000,00
91- TRANSPORTE URBANO	823.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.360.000,00

2.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

76- SANEAMENTO - SAAE	1.450.000,00
82- PREVIDÊNCIA - SAS	450.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.900.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	15.260.000,00

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3000- DESPESAS CORRENTES	9.947.000,00
4000- DESPESAS DE CAPITAL	3.413.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	13.360.000,00

3.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3000- DESPESAS CORRENTES.....	1.090.000,00
4000- DESPESAS DE CAPITAL.....	360.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE.....	1.450.000,00

SAS

3000- DESPESAS CORRENTES.....	433.000,00
4000 DESPESAS DE CAPITAL.....	17.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS.....	450.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	15.260.000,00

4- POR ELEMENTO DE DESPESA

4.1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3100- DESPESAS DE CUSTEIO.....	7.304.200,00
3200- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	2.642.800,00
4100- INVESTIMENTOS.....	3.163.000,00
4200- INVERSÕES FINANCEIRAS.....	150.000,00
4300- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	100.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	13.360.000,00

4.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3100- DESPESAS DE CUSTEIO.....	951.900,00
3200- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	138.100,00
4100- INVESTIMENTOS.....	300.000,00
4200- INVERSÕES FINANCEIRAS.....	60.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE.....	1.450.000,00

SAS

3100- DESPESAS DE CUSTEIO.....	427.000,00
3200- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	6.000,00
4100- INVESTIMENTOS.....	17.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS.....	450.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO.....	15.260.000,00

5- POR SUB-ELEMENTO DE DESPESA

5.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3111- PESSOAL CIVIL.....	3.781.000,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	231.200,00
3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	1.229.000,00
3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	80.000,00

3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.963.000,00
3191- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	15.000,00
3192- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3222- TRANSFERÊNCIAS A ESTADO E DISTRITO FEDERAL	864.000,00
3231- SUBVENÇÕES SOCIAIS	670.000,00
3233- CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	49.000,00
3251- INATIVOS	600.000,00
3252- PENSIONISTAS	165.000,00
3253- SALÁRIO-FAMÍLIA	69.800,00
3255- ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	5.000,00
3259- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	10.000,00
3261- JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	20.000,00
3262- OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	50.000,00
3280- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	140.000,00
4110- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.458.000,00
4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	685.000,00
4191- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	15.000,00
4192- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
4210- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	75.000,00
4220- AQUISIÇÃO OUTROS BENS CAP. EM UTILIZAÇÃO	75.000,00
4351- AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	100.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.360.000,00

5.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3111- PESSOAL CIVIL	406.000,00

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
3120- MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	332.900,00
3191- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	10.000,00
3251- INATIVOS	90.000,00
3252- PENSIONISTAS	20.000,00
3253- SALÁRIO-FAMÍLIA	8.100,00
3280 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	20.000,00
4110- OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4220- AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO	50.000,00
4260- CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL EMPR. COMERC. OU FINANC.	10.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	1.450.000,00

SAV

3111- PESSOAL CIVIL	60.000,00
3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3120- MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	350.000,00
3253- SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
3280- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	5.000,00
4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS	450.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	15.260.000,00

6- POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAMARA MUNICIPAL	925.000,00
GABINETE DO PREFEITO	410.700,00
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	445.000,00
COORDENADORIA DE FINANÇAS	480.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.219.000,00
DEPTO. PROMOÇAO SOCIAL-ASSISTÊNCIA SOCIAL	507.200,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	696.000,00
DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.049.400,00
FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO	250.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO	2.828.500,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	86.600,00
DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	462.200,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.360.000,00

6.2.- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

SERVIÇO DE ÁGUA - DISTRITO DE SEDE	1.242.000,00
SERVIÇO DE ÁGUA - DISTRITO DE SUSSUÍ	40.500,00
SERVIÇO DE ESGOTO	167.500,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	1.450.000,00

J U S T I F I C A T I V A:-

PROJETO DE LEI Nº 21/98-P.M.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº 21/98-P.M., que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmital para o exercício de 1.999**, para apreciação desse Egrégio Legislativo.

O valor do Orçamento Municipal, está fixado em R$ 13.360.000,00 (Treze milhões, trezentos e sessenta mil Reais), dos quais foram destinados para Despesas de Capital R$ 3.413.000,00 (Três milhões, quatrocentos e treze mil Reais) para prover verba para a efetivação do Termo de Compromisso firmado com a CESP e outras obras já consignadas no Orçamento Geral da União e Secretarias Estaduais.

O orçamento para o ano de 1.999 privilegiou os setores que visam o melhor atendimento à população, que apresentam os seguintes percentuais:-

SAÚDE	**R$ 2.219.000,00**	**16,61%**
PROMOÇÃO SOCIAL	**R$ 507.200,00**	**3,8%**
OBRAS	**R$ 4.049.400,00**	**30,31%**
EDUCAÇÃO	**R$ 3.037.500,00**	**23,04%**

É necessário ressaltar que a Promoção Social teve um aumento real em relação a 1.998 de 51,92%.

A receita resultante de impostos compreendida a provimento de transferências, para o ano de 1.999, está prevista em R$ 7.958.000,00 e a receita para manutenção do ensino infantil e fundamental em R$ 2.160.000,00 acrescida de transferência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e convênios no valor de R$ 370.000,00, perfazendo um total de R$ 2.530.000,00 o que resulta um percentual de 31,79%.

Certos da aprovação do referido Projeto, antecipadamente agradecemos.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO

-Prefeito Municipal-